TERMO DE REFERÊNCIA

Colocação de vidros quebrados do Centro Educacional Poliesportivo Antonio Baldusco, SALÃO DA PISCINA sito Av Dona Anila, 1001 - Olaria- Itap da Serra

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Colocação e troca de vidros quebrados do Centro Educacional Poliesportivo Antonio Baldusco, **SALÃO DA PISCINA** sito Av Dona Anila, 1001 - Olaria- Itap da Serra

2. DO OBJETO

Colocação de vidros quebrados do Centro Educacional Poliesportivo Antonio Baldusco, **SALÃO DA PISCINA** sito Av Dona Anila, 1001 - Olaria- Itap da Serra

3 . DO PRAZO DE VIGÊNCIA / ENTREGA

Troca imediata após Autorização de Fornecimento da PMIS

4 . REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O atendimento imediato das reposições dos vidros do Centro Educacional Poliesportivo Antonio Baldusco, **SALÃO DA PISCINA** sito Av Dona Anila, 1001 - Olaria- Itap da Serra

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Contratação Direta, conforme o art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

6. PAGAMENTO E MEDIÇÃO

O prazo para pagamento é de até 15 (quinze) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo requisitante, conforme pedidos mensais atendidos pela Secretaria de Esporte e Lazer.

O pagamento deverá ser realizado na sua totalidade após a entrega dos itens solicitados

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção da proposta mais vantajosa será baseada pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL.**

7. ESTIMATIVA DE VALORES:

O valor estimado para este contrato será R$ 696,00 (Seiscentos e noventa seis reais).

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A contratação será atendida pela dotação orçamentaria **81 05.20.00 4.4.90.52.00 27 812 3003 1127 1 1100000** da Secretaria de Administração, proveniente de Recursos do Tesouro, consignada no orçamento vigente.

9 . COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE:

A empresa vencedora no prazo de 02 (dois) dias uteis, deverá comprovar sua regularidade apresentando a seguinte documentação:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial

Devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor, quando houver.

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitido pelo

Ministério da Fazenda (CNPJ);

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e que abrangem inclusive as contribuições sociais);

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário)

Da sede ou domicilio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Prova de regularidade perante o fundo de garantia por Tempo de Serviço

(FGTS), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS

f) Prova de inexistencia de debitos inadimplidos perantea justiça do Trabalho, conforme estabelecido na Lei Federal n 12.440/2011,mediante apresentação de CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Titulo VII- A da consolidação das Leis do Trabalhos, aprovados pelo Decreto Lei n 5.452/1943.

Itapecerica da Serra, 14 de abril 2025.

VALDOMIRO DE FREITAS DIAS
Secretário de Esporte e Lazer